



Assinado por 2 pessoas: SILVIA MENDES DE ALMEIDA e ISAI DOMINGUES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.lod.com.br/verificacao/D6F2-5EDA-E6E2-D3D4> e informe o código D6F2-5EDA-E6E2.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Número: 05/2024	Data da Emissão: 28/08/2024
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES	
Endereço: Avenida Paranapanema, nº 1343, sala 3 - Sumarezinho - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14.051-290	
CPNJ: 10.857.726/0001-07	
CERTIFICO para dos devidos fins que atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Pindamonhangaba, nos termos da Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024.	

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Isael Domingues
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: Qualificação de Organização Social na área de Saúde no Município de Pindamonhangaba

Deferimento de Qualificação como Organização Social na área de Saúde

Considerando a solicitação para Qualificação de Organização Social e com base no Parecer favorável emitidos pela CQOS - Comissão de Qualificação de Organização Social, Secretário Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fundamentação a Lei Municipal nº 5.801, de 01 de julho de 2015, o Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016 e o Decreto Municipal nº 6.579, de 23 de fevereiro de 2024, **FICA CERTIFICADA e QUALIFICADA** a Organização Social abaixo relacionada:

- **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - ABRADES - CNPJ:**
10.857.726/0001-07 (Protocolo nº 51.786/2024);

Desse modo, a organização social supramencionada está **HABILITADA** à eventual celebração de Contrato de Gestão com o município de Pindamonhangaba, após devido processo de seleção conforme previsto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 5.308, de 18 de abril de 2016.

Silvia Mendes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Isael Domingues
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6F2-5EDA-EEE2-D3D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 28/08/2024 14:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISABEL DOMINGUES (CPF 087.XXX.XXX-74) em 29/08/2024 12:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/D6F2-5EDA-EEE2-D3D4>